



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 05/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos oito dias do mês de abril dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Srta Eliana Paulo Quirino, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Carlos Donizeti de Souza Vilela, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação antecipação de abono de natal.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

O presidente iniciou a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome do Sr. AMARILDO APARECIDO DOS SANTOS.

Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de maio, ou seja, 4/12 avos do 13º salário a requerente.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento)

Márcio José Bento

Guairá, 08 de abril de 2021.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

Ao Fundo Municipal de Prev.dos Servidores Públicos Municipais de
Guaira - S.P.

Eu, **AMARILDO APARECIDO DOS SANTOS**, matricula nº7651, aposentado, venho através deste requerer junto aos responsáveis do Fundo Municipal antecipação do 13º. Salário para ABRIL, como consta na Lei Municipal 2115, no artigo 51, parágrafo 2º, referente a 4/12 avos.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Guaira, 08 de abril de 2021



AMARILDO APARECIDO DOS SANTOS

OK!



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 06/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos sete dias do mês de maio dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Srta Eliana Paulo Quirino, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Carlos Donizeti de Souza Vilela, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação antecipação de abono de natal.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

O presidente iniciou a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome da Sra.ELENICE DO VALLE SILVEIRA FLORES DE OLIVEIRA .

Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de maio, ou seja, 5/12 avos do 13º salário a requerente.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) Márcio José Bento.

Guairá, 07 de maio de 2021.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairã - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 07/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezenove dias do mês de maio dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Srta Eliana Paulo Quirino, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Carlos Donizeti de Souza Vilela, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Apresentação do resultado dos investimentos do exercício de 2020;
- 2- Aprovação das contas de encerramento do exercício de 2020;
- 3- Atualização de Credenciamento de Instituições financeiras e Credenciamento de Novo fundo de investimento no exterior;
- 4- Apresentação de requerimento junto ao Fundo Municipal de Previdência ;
- 5- Apresentação de resultado de abril/2021;
- 6- Informação sobre o projeto de lei do Plano de Custeio de 2021;
- 7- Deliberação sobre a alocação de aportes dos recursos.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e fizemos também uma chamada por vídeo aos conselheiros que não puderam comparecer pessoalmente, e continuam sendo encaminhadas todos os relatórios por email, para todos os conselheiros.

O presidente iniciou a reunião apresentando o encerramento do exercício de 2020, com o balanço geral onde verificou-se uma arrecadação de R\$ 30.150.687,19 de receita orçamentária, e uma receita de R\$ 16.548.749,20 de receita patrimonial, sendo rendimentos de aplicação financeira, lançadas nas receitas extraorçamentárias em Ganhos/Perdas de investimento, perfazendo um total de arrecadação no montante de **R\$46.899.436,39**, ante uma receita orçada de R\$28.900.000,00 e uma despesa de **R\$ 18.864.056,86**, ante uma despesa orçada em R\$19.196.000,00 onde encerramos o exercício com um saldo financeiro de **R\$ 251.558.229,46**, em aplicação financeira, com um retorno de 6,99% ante uma meta atuarial de 10,46%, não atingindo desta forma a meta atuarial anual, onde considerando o período de pandemia foi um bom desempenho.

Desta forma todos os conselheiros aprovam as contas de encerramento do exercício de 2020, bem como as alocações e realocações, dos investimentos do RPPS, manifestando decisão favorável a sua aprovação.

O presidente fez apresentação dos relatórios referente ao mês de 04/2021, onde o resultado foi com um retorno de 1,42%, e o acumulado no ano um deságio de -0,51%, com uma meta atuarial de 0,71 no mês de 04/2021 e o acumulado no ano 2021 de 4,12%, situação que foi originada pela grande oscilação no mercado financeiro.

Apresentou também os resultados de receitas e despesas do mês de 04/2020, com um total de arrecadação de R\$5.987.645,89, ante uma despesa de R\$3.494.972,05.

O presidente apresentou a proposta de credenciamento do fundo **CAIXA FI ACOES INSTITUCIONAL BDR NIVEL I** - (CNPJ 17.502.937/0001-68), que consiste em buscar retornos diferenciados por meio da aplicação de, no mínimo 67% do patrimônio em ativos de renda variável, preponderantemente, em BDR Nível I. Gestão Passiva.

Este Fundo investe em empresas que aderiram ao Programa BDR da nossa Bolsa de Valores, a B3. É um programa voluntário em que empresas estrangeiras, notadamente americanas, que desejam que elas sejam acessíveis aos investidores brasileiros. BDR é a tradução de Brazilian Depositary Receipts. Em resumo, as empresas americanas depositam suas ações junto a custódia de um grande banco credenciado e este emite recibos daquelas ações e estes é que são adquiridos pelo fundo sob análise e demais investidores.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Assim sua rentabilidade está diretamente ligada a alteração de preços destas ações, negociadas na Bolsa de Nova York (risco de mercado).

De acordo com a análise do consultor da empresa Mais Valia, trata-se de uma boa opção de investimento no exterior, com um fundo de estratégia diferente do outro da carteira do Fundo de Previdência, enquadrado no mesmo artigo, mas com carteira composta por BDR's (ações) diferentes. Assim os membros do conselho aprovam o credenciamento do fundo **CAIXA FI ACOES INSTITUCIONAL BDR NIVEL I**, e também aprovam a atualização dos fundos de investimentos que já temos aplicação.

Foi apresentado também, que devido a situação do país em virtude da pandemia, com relação aos investimentos, estamos utilizando os recursos "novos" para quitação da folha de pagamento, e o restante sendo vertidos para o fundo de investimento no exterior do Banco do Brasil, como forma de "blindagem" das oscilações em nosso mercado financeiro, com a concordância de todos conselheiros presentes.

O presidente apresentou também a lista dos requerimentos junto ao Fundo Municipal de Previdência, de solicitação de aposentadorias e pensões e outras informações, que também foi encaminhado aos conselheiros por email.

O presidente informou que referente a minuta do projeto de lei do Plano de Custeio, elaborado em acordo com a avaliação atuarial de data base 12/2020, foi protocolado na secretaria da prefeitura dia 29/03/2021, sob o número 1320/2021, e também foi elaborado um ofício n.º010/2021, protocolado dia na prefeitura dia 09/04/2021, sob o número 1438/2021, que ratificava o protocolado anteriormente, esclarecendo sobre a importância e obrigatoriedade de implementação do Plano de Custeio,

Conforme havia sido informado via email, foi requerida uma reunião com os vereadores e os membros do conselho, porém por conta da pandemia o presidente do legislativo, optou por fazer a reunião somente o Sr Márcio. Nesta reunião os vereadores presentes demonstraram insatisfação com a proposta e explicação sobre as alíquotas que seriam apresentadas na minuta do projeto de lei. E propuseram a criação de uma comissão com representantes do legislativo, executivo e Conselho Municipal do Fundo de Previdência, para discussão com o atuário Richard.

Após discussão, ficou definido o agendamento de uma reunião dos membros do conselho com o prefeito, com a finalidade de ciência da importância da implementação do Plano de Custeio, da obrigatoriedade definida na Emenda Constitucional n.º103/2019 de alteração da alíquota de contribuição do servidor, com o registro em ata desta reunião.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento)

Guaíra, 19 de maio de 2021.

Dr. Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaira - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 08/2021 DE REUNIÃO DOS CONSELHO MUNICIPAL E FISCAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, e Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata os conselheiros, juntamente com o Prefeito Edvaldo Donizeti de Moraes.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Esclarecimento da importância do envio do projeto de lei do Plano de Custeio do exercício de 2021 ao legislativo para votação;

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações no gabinete do prefeito.

O presidente iniciou a reunião com a informação que os conselheiros, pediram esta reunião pois estão apreensivos por conta que o projeto de Lei do Plano de Custeio, ainda não foi enviado ao legislativo para ser colocado em votação.

E que, conforme a legislação federal será cobrado a responsabilidade da não implementação do Plano de Custeio, tanto dos gestores do RPPS, quanto Conselheiros e Chefe do executivo.

O prefeito se manifestou que pretende encaminhar o projeto de lei, quando sentir que os vereadores estiverem conscientes das "mudanças" que serão implementadas, após a reunião do Grupo de Estudo com o atuário responsável pela Avaliação Atuarial. E fez a colocação de no ano de 2020, enquanto ele era presidente da Câmara ele justamente, não apresentou o projeto de lei do Plano de Custeio de 2020, por este motivo, da não compreensão da alteração proposta nas alíquotas.

Desta forma, ficou definido o envio do projeto de lei, mediante a reunião do GRUPO DE ESTUDO, e entendimento da importância e obrigatoriedade da aprovação do projeto de lei.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento)

Guaira, 27 de maio de 2021.

Dr. Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Municipal

Renato Ribeiro Fontoura
Conselho Fiscal

Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

Andrea Ap de Souza Leal Valentim
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE ESTUDO CRIADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º5957 DE 19/05/2021

Aos sete dias do mês de junho dois mil e vinte e um, às quatorze, alguns dos membros do GRUPO DE ESTUDO, e o atuário Richard Dutzmann, reuniram-se virtualmente sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Esclarecimento a respeito da obrigatoriedade de implementação do Plano de Custeio do Município do exercício de 2021;

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e virtualmente com alguns membros do Grupo de Estudo, sendo o Sr Claudeci Mortari e o Sr Carlos Donizeti de Souza Vilela.

Foi criado um link na plataforma "zoom meeting", e foi encaminhado a todos os integrantes do Grupo de Estudo, como podemos comprovar no anexo a esta ata, bem como ao presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sr Márcio, onde conforme reunião com os vereadores realizada na Câmara Municipal, no dia 03/05/2021, ficou definido a criação de um Grupo de Estudo, composto por vereadores, membros do Conselho do Fundo de Previdência e o presidente do Sindicato, a fim de discussão, juntamente com o atuário responsável pela Avaliação Atuarial do RPPS - Fundo de Previdência, Sr Richard Dutzmann, para esclarecimento dos resultados atuarias do RPPS, bem como a obrigatoriedade da implementação do Plano de Custeio do município, onde por determinação da EC 103/2019, irá estabelecer a contribuição do servidor em 14%.

O Sr Márcio, compareceu presencialmente na sede do RPPS e iniciou a reunião, informando ao atuário, que os dois vereadores que fazem parte do Grupo de Estudo, não responderam as mensagens com o link de convite da reunião, e o sr Rodrigo presidente do Sindicato, não conseguiu o acesso ao link da reunião, e apresentando a situação que está havendo resistência no legislativo, no entendimento quanto a alteração da alíquota de contribuição dos servidores de 11% para 14%, e que tomando por exemplo o município vizinho Barretos, que aprovou o projeto de lei com alíquotas escalonadas, questionando e pedindo informações ao atuário, sobre esta possibilidade.

O Sr Richard fez a explanação com a explicação da impossibilidade de ser adotada esta opção de alíquotas escalonadas, por conta que a média das alíquotas tem que ficar em 14%, e no município de Guairá, a maior parte dos salários de contribuição são baixos, onde com alíquotas escalonadas, os salários de contribuição mais altos teriam alíquotas exorbitantes, para que se alcançasse a média de 14%, não respeitando desta forma o limite de desconto sob a forma de tributos para os vencimentos. Neste momento, devido a qualidade da transmissão da reunião que não estava boa, e a falta dos integrantes do Grupo de Estudo, o Sr Márcio achou por bem encerrar, e agendar a reunião em outro dia, o qual será previamente divulgado.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento)

Angela Maria da Silva Pacheco

Guairá, 07 de junho de 2021.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Conselho Municipal